



Assistência Social é Política de Direito do Cidadão e dever do Estado





Nelson Trad Filho
Prefeito Municipal

Nilva Santos
Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

Diretorias

Inês Auxiliadora Mongenot Santana - Diretoria Proteção Social Básica
Maria Auxiliadora Leal Capilé - Diretoria de Planejamento e Gestão
Mônica Suley Nonato de Castro - Diretoria de Proteção Social Especial

Divisões

Carla Renata Figueiredo - Divisão de Benefícios
Janice Medina - Divisão de Serviços Socioassistenciais
Marlene Tito - Divisão de Inclusão Produtiva

Divina Cândida Barraca - Divisão de Monitoramento
José Antônio Moraes de Ribeiro Filho - Núcleo de Tecnologia da Informação
Eneida Cristina Gonçalves Ribeiro - Núcleo de Recursos Humanos

Sônia Calux - Divisão de Média Complexidade
Darci Alves Garcia - Divisão de Alta Complexidade.

Projeto Gráfico

Luiz Carlos Leite Krawiec Júnior

SUAS Campo Grande

As primeiras ações de assistência social no município de Campo Grande foram realizadas em 1969, quando da criação da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Esta Secretaria compreendia as unidades de Serviço de Ação Comunitária, Serviço de Informações Sociais e Serviço de Coordenação Assistencial. Coerente com as mudanças que vinham sendo desenhadas no cenário nacional para a gestão desta política, passaram-se 43 anos, hoje temos um Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a assistência social está presente em todas as 7 regiões urbanas, cumprindo as normativas essenciais e necessárias para sua organização e execução.

Serviços Socioassistenciais, Programas, Projetos e Benefícios

A descentralização e a realização de ações acontecem no território, ou seja, onde moram as famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e mulheres que encontram-se em situação de pobreza, privação, e / ou fragilidade de vínculos afetivo-relacionais, de pertencimento social e buscam a proteção social.

Essa proteção é realizada pela oferta de serviços socioassistenciais na rede governamental e não governamental.





Quem pode participar das Atividades do CRAS?

Criança, adolescente, jovem, adulto, mulher, pessoa com deficiência ou idoso. Todos estão convidados! Basta procurar o CRAS mais perto de sua casa, conhecer que atividades ele oferece e como participar.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de atividades que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade estatal de base territorial, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, com os seguintes serviços: Atenção Integral à Família e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, gestantes e idosos.

O município conta com 19 CRAS que realizam o Cadastro Único para os programas sociais do governo federal, estadual e municipal. As famílias são atendidas, orientadas, encaminhadas e acompanhadas.

Atendimento à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social utiliza-se também de ações nas áreas culturais, recreativas e de lazer para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

A group of people is gathered outdoors at sunset. The scene is bathed in the warm, golden light of the setting sun, which filters through the dark silhouettes of trees in the background. In the foreground, several individuals are visible, some standing and others sitting. A prominent blue rectangular box is overlaid on the center of the image, containing white text. The overall atmosphere is peaceful and communal.

Serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Objetiva o desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco , a exclusão e o isolamento. É realizada visita domiciliar, escuta, encaminhamentos, orientação sociofamiliar, inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.



Inclusão Produtiva

Os serviços de Inclusão Produtiva buscam a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, através do incentivo à geração de trabalho e renda, promovendo ações de capacitação, instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção.



Inclusão Digital - Telecentros e Centros de Aprendizagem e Aperfeiçoamento Técnico - CAAT

Com vista ao combate da exclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade a Secretaria entende que com a inclusão digital, mais pessoas poderão estar incluídas nesse mundo cada vez mais informatizado.

Telecentros, muitas vezes também chamados de infocentros, são 15 unidades com acesso público gratuito às tecnologias da informação e da comunicação, inclusive internet. Abertos a comunidade local, oferecem cursos, uso livre dos equipamentos por um tempo determinado com orientadores para possíveis auxílio ao usuário.

Benefícios Eventuais e Outros

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

Auxílio Funeral

Serviços de preparação do corpo, mortuaria, oferecimento de capela de velório, traslado e sepultamento, Plantão 24 horas - Telefone: (67) 8405-9531.

Auxílio - Natalidade

Para famílias com renda mensal percapita de até meio salário mínimo. Consiste em kit enxoval com itens de vestuários, utensílios de alimentação e higiene, kit enxoval para gestantes a partir do sétimo mês de gestação

Passage Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência.

Para famílias com renda percapita mensal de até um salário mínimo.

Fornecimento de formulário a ser preenchido pelo médico e encaminhado ao Ministério do Transporte.

Auxílio - Documento

Emissão da 1ª e 2ª via da Certidão de Nascimento e de carteira de identidade, para pessoas com renda familiar de até meio salário mínimo.

Segurança - Alimentar

Fornecimento de uma cesta básica emergencial e/ou kit hortifruti e verdura para famílias em situação de vulnerabilidade.

Renda percapita de até meio salário mínimo.

Benefícios de Prestação Continuada - BPC

Preenchimento, agendamento de perícias médicas e encaminhamento ao INSS, pessoas idosas e /ou pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente.

A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Carteirinha Interestadual Para o Idoso

O idoso que possuir idade igual ou superior a 60 anos sem comprovação de renda, deverá solicitá-la na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS, munidos de todos os documentos pessoais da família e cadastrar-se no Cadastro único, para que possa receber a carteirinha de passe livre.

Caso tenha a comprovação de renda individual de até dois salários mínimos poderá ir diretamente à Agência de Viagem.

Passe Social

Para pessoas que sofrem de doenças crônicas como: portadores de HIV, Renais Crônicos (hemodiálise e transplantados) e Ostomizados (bolsa colostomia).

Critérios:

- Renda percapita até 1 (um) salário mínimo.

Carteirinha Intermunicipal

Idoso à partir de 60 anos;

Pessoa com deficiência;

Renda perca pita de até 2 salários mínimos;

CCI - Centro de Convivência do Idoso

Nos 4 Centros de Convivência para idosos são ofertadas atividades diversificadas de recreação, esporte, lazer e cultura visando sempre a melhoria da qualidade de vida, pela segurança da vivência familiar e da convivência comunitária.

Para participar das atividades dos CCI's é necessário ter mais de 60 anos. Basta ir até um dos CCI's, fazer a inscrição e começar a participar.



Unidade Descentralizada de Assistência Social – UNIDAS e Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente

São Unidades estatais responsáveis pela oferta de serviços continuados de proteção social básica – famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social em seu contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio familiar.

Ofertam:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos, denominado de Projeto Ciranda, tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são realizadas em atividades lúdicas, culturais e esportivas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos – Projovem Adolescente, visa o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno à escola e sua permanência no sistema de ensino, possibilita o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escolha profissional consciente, prevenindo a sua inserção precoce no mercado de trabalho.



Central de Processamento de Alimentos e Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, adequados ao consumo.

Os gêneros alimentícios são recepcionados, selecionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente às entidades assistenciais. Essas se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou do repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelo Banco de Alimento participam de atividades de capacitação e educação alimentar.

CECAPRO - Centro de Capacitação e Formação Profissional

Oferece cursos de capacitação e geração de renda para pessoas em idade laboral/ produtiva em situação de vulnerabilidade social e econômica, objetivando:

- incorporar habilidades para o trabalho;
- geração de renda;
- atitudes voltadas a melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária;
- o ingresso no mercado de trabalho formal e informal;
- estimular grupos interessados para o desenvolvimento de um trabalho em conjunto, promovendo a formação de empreendimento coletivo.

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o/a cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.



Centro de Referência Especializado
de Assistência Social - CREAS Norte

Luiza Paurá Peres



CREAS NORTE

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Luiza Paurá Peres

Campo Grande - MS




A background image showing a group of people, likely healthcare workers or social workers, in a meeting or training session. They are seated and looking towards the front of the room. The image is partially obscured by an orange text box.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi, realizado através de três Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.



Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Esse serviço reconstrói no adolescente os seus valores, referentes à convivência familiar, social e profissional, buscando fortalecer as relações positivas que é a base de sustentação do processo de inclusão social, principalmente com a realização de cursos para geração de emprego e renda. As parcerias são de grande importância, o investimento de ações permite aos adolescentes em conflito com a lei a mudança das situações que causaram o ato infracional, e neste sentido a profissionalização insurge-se como diferencial, acessível à clientela atendida nas medidas Socioeducativas, despertando o interesse na qualificação para o trabalho, oportunizando a acessibilidade de formação profissional.

Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua (SEAS) – Centro POP

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimentos de vínculos interpessoais e ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Proteção Social Especial – Alta Complexidade Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Migrantes

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O atendimento é personalizado e em pequenos grupos o que favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Ameymento do Migrante





SIGAS



SIGAS – Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social

Tem como finalidade efetuar o cadastro e controle das informações dos usuários, bem como todo seu histórico dentro da rede socioassistencial, organizando e controlando os atendimentos das ações desenvolvidas na secretaria e unidades.

Uma ferramenta de gestão que facilita e possibilita efetuar diagnósticos das ações desenvolvidas, baseadas em indicadores gráficos, relatórios, comparativos, auxiliando o poder público e a sociedade na implementação de políticas públicas.



Secre
e A

O Fundo Municipal de Assistência Social

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é uma unidade orçamentária de âmbito municipal, na qual são alocados os recursos próprios do município, do governo do estado e do governo federal para subsídio às ações programáticas, isto é, benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência social . Em Campo Grande, o FMAS foi criado em 29/05/1996 por meio da Lei Municipal n. 3.253 e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 7.328 de 01/11/1996.

Secretaria Municipal de Políticas
Ações Sociais e Cidadania



Apoio Técnico e Operacional à Rede Socioassistencial

A Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania oferece apoio técnico e operacional a toda rede socioassistencial não governamental, a fim de aprimorar a prestação dos serviços socioassistenciais do município de Campo Grande, orientando quanto a execução dos serviços e programas socioassistenciais prestando apoio técnico para a elaboração dos Planos de Trabalho, orientação referente às adequações necessárias para o cumprimento das normativas estabelecidas pelo SUAS, assim como apoio e auxílio nas questões inerentes a toda Rede.



Conselho Municipal de Assistência Social

Instância de formulação e controle da Política de Assistência Social pública, local privilegiado de ampliação e conquista dos direitos sociais.

É permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, pelo governo é representado pelo órgão gestor da política de assistência social, secretarias municipais de educação, habitação e saúde e a sociedade civil é composta de representantes das entidades não governamentais, prestadoras de serviços, trabalhadores da área e usuários da assistência social.

Todas as entidades que executam programas, projetos, serviços e benefícios, de assistência social, para seu funcionamento necessitam de prévia inscrição no Conselho. Sendo prerrogativa deste a fiscalização dos serviços prestados, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Endereços e Telefones

Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS, Rua dos Barbosas, 321 - Amambá - CEP: 79005-430 - Campo Grande MS - (67) 3314-4482 - sas@sas.capital.ms.gov.br

	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL UNIDADE	TELEFONE
1	Cci Vovó Ziza	Rua Joaquim Murtinho, 5160 Bairro Tiradentes	Valdir Gomes	3314-3059 3314-3042
2	Cci Jacques Da Luz	Rua Barreiras, S/N Moreninha III	Helton Rocha	3314-9042
3	Cci Edmundo Scheuneman	Av. Manoel Da Costa Lima, 1.200 – V. Piratininga	Elizandro Barbosa Lins	3314-9519
4	Cci Elias Lahdo	Av. Monte Castelo, S/N – Monte Castelow	Darcia Pina Ferreira	3314-7473
5	CECAPRO	R. Eveline Selingard, 1440 Bairro Parque Do Sol	Luiz Carlos Maciel Medina	3314-6327
6	CPA Central De Processamento De Alimentos / Banco De Alimentos	R. Kamie Shimabuco, 08 – Nossa Sra. Aparecida	Gizeli Motta Do Prado	3314-3955
7	Cras Aero Rancho "Profº Adevaír . .Costa Lolli Gueti"	R. Globo De Ouro, Nº. 862 – Aero Rancho	Janete Belini D'oliveira	3314-6410 3314-6354
8	Cras Canguru "Dr. Fauze Dualib Amizo"	Rua Dos Topógrafos., 1.175 Bairro Canguru	Elaine Rodrigues Teles	3314-5069
9	Cras Dom Antonio "Rosa Adri"	R: Lúcia Dos Santos, 460 Bairro Dom Antonio	Artêmio Miguel Versoza	3314-6396
10	Cras Estrela Dalva "Margarida Simões Correia Neder"	R. Palmeirais S/N, Esq. C/ R. Marques De Herval Bairro Futurista	Marilena V. Albuquerque	3314-8302
11	Cras Guanandi "Mida Barbosa Marques"	Rua Itaguassu, Nº. 07, Bairro Guanandi	Luciana Xavier Naglis Cláncio	3314-6372
12	Cras Indubrasil	Rua Galo Campina, 134 Bairro Manoel Tomé	Roselei Maciel Cáceres	3314-7483
13	Cras Jd. Aeroporto	Rua Rio Galheiros, 470 Bairro Jardim Aeroporto	Sônia Maria De Lima	3314-7474
14	Cras Jd. Moema "Lili Fernandes da Cunha"	R. Querubina Garcia Nogueira Esq. C/ R. Aracy Pereira De Souza . Conj. Rouxinóis.	Lia Mara G. T. Freitas	3388-3918
15	Cras Los Angeles	R.: Arthur Pires 885 Bairro Los Angeles	Messias Benites Da Silva	3314-5030
16	Cras N. Sra. Aparecida "Carlinda Pereira Contar"	Rua Kamie Simabuco Nº. 08 – Bairro Nossa Senhora Aparecida Ao Lado Da CPA	Laura Cristina da Silva Hozano	3314-3208
17	Cras Novos Estados "Hercules Mandetta"	R: Cataguases / Verdejantes Bairro Pernambuco	Rosalira Figueiredo Makimori	3314-8281 3314-8307

	NOME UNIDADE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL UNIDADE	TELEFONE
18	Cras Popular “Valeria Lopes Da Silva”	R: Marçal De Souza, Nº. 25 Bairro Popular	Sandro Da Costa	3314-7478
19	Cras São Conrado	R: Livino De Godoy, 777 Bairro São Conrado	Patrícia Borges Tenório Noieto	3314-6357
20	Cras Tiradentes “Teófilo Knapik”	R: João Casemiro, 466 Bairro Tiradentes	Neraci Salette Conrado	3314-3383
21	Cras Vida Nova “Henedina Hugo Rodrigues”	R: Rua Jacy Maria De Azevedo Moro, 164 Bairro Vida Nova	Rose Mary Miranda Tomi Scaramuzzi	3314-8300
22	Cras Vila Gaúcha	R: Beira Mar, 1186 Bairro : Jardim Tarumã	Sandra Mara Moreira Da Silva	3373-4371
23	Cras Vila Nasser	R. Januário Barbosa, 366 Bairro Vila Nasser	Edimara Cardoso Bloch Soares	3314-7407
24	Cras Zé Pereira “ Severino Emperador Palazuelos”	Rua Itaporanga, 107	Rita Elaine M. Bittencourt	3314-7409
25	Cras-Morezinha II “Alair Barbosa De Rezende”	R: Pariris, 330. Bairro Morezinha II	Vera Lúcia Domingues	3314-9032
26	Unidas Botafogo “Leila Jallad Dias”	R.Elvis Presley,550 (Antiga E. Luiz Cavalon)	Maria Luisa Alves	3387-8779
27	Unidas Jardim Noroeste	Rua Urupês, 142	Rosana Cristina de Oliveira	3314-5050
28	Unidas Tijuca II	R: Piassanguaba Nº. 1.145 – Tijuca II	Marlene Vieira Carvalho	3314-6374
29	Unidas Vila Marly	R: Sabino José Costa, 890 Bairro Marly	Patrícia Oliveria Sauer	3314-7479
30	CPACA – Centro Público de Atendimento a Criança e ao Adolescente	Rua Deocleciano D. Bagagem, Esquina Rua Georgina Pereira Barbosa, Área Institucional O – Bairro Jd. Itamaracá	Ana Paula Mendes	3387-1712
31	Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS SUL	Rua Arquiteto Vila Nova Artiga, S/Nº Esq. Com Rua Carlos Drumont Bairro: Aero Rancho Cep: 79084-200	Rute Lima Pinheiro	3314-6368 3314-6369
32	Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS NORTE	Rua São João Bosco, 49 Bairro: Monte Castelo Cep: 79107-400	Sueli Sawada	3314-7477
33	Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS CENTRO	Avenida Brilhante, 826 Bairro: Amambai: 79056-560	Tereza Cristina Miglioli	3314-3784 3314-3785
34	Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS POP RUA	Rua Jornalista Marcos Fernandes Hugo Rodrigues, S/N Com Travessa DesbarrancadosBairro: Jardim Veraneio – Parque Dos Poderes. Cep: 79037-220	Janusia Souza Boniatti	3341-2505
35	SOS Abrigo	Rua Pernambuco,1708 – Vila Gomes	Ângela Sara Araújo	3314-7318
36	Centro de Triagem e Encaminhamento do Migrante	Rua Jornalista Marcos Fernandes Hugo Rodrigues, S/N Com Travessa DesbarrancadosBairro: Jardim Veraneio – Parque Dos Poderes. Cep: 79037-220	Ednir Danilo Vilhalba	3314-3026
37	Conselho Tutelar Norte	Rua São João Bosco, 49 Bairro: Monte Castelo	Ana Paula Costa Morilhas	3314-6366 3314-6371
38	Conselho Tutelar Sul	Rua Arquiteto Vilanova Artigas S/Nº - Esq. Com Rua Carlos Drumonnd De Andrade Bairro: Aero RanchoCep:79084-200	Andréia Almeida Silva	3314-6367 3314-6370
39	Conselho Tutelar Centro	Rua Fábio Zahran, 6394 - Amambai	Gisnaide Enica Cano da Silva	3314-4337 3313-5027

